



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO AO LINK DE INTERNET PARA DELEGACIA REGIONAL DE GARANHUNS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A H&A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

Processo CRO-PE nº 0200/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do link de acesso à internet, para atender as necessidades da Delegacia do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco em Garanhuns.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **31 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O contrato inicial sofrerá reajuste, passando o valor mensal de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).**

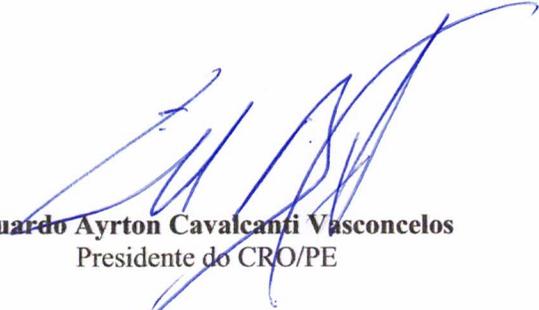
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem. Exceção

Recife, 30 de agosto de 2024.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

RODRIGO PEDROSA DE
AGUIAR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO PEDROSA DE
AGUIAR:02 [REDACTED]
Dados: 2024.09.19 14:14:01 -03'00'

Representante Legal da
H&A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Testemunhas:

Nome:  **PAULO DE TARSO PEREIRA DE MELO**
Data: 19/09/2024 12:47:28-0300
CPF Nº:
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  **JORGE TERTO DE HOLANDA CAVALCANTI**
Data: 19/09/2024 13:55:52-0300
CPF N°:
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>